

PORTARIA Nº 246, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**DELEGA COMPETENCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE CURURUPU PERANTE OS BANCOS OFICIAIS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS. ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 55, inciso XVIII. **RESOLVE** Art. 1º Fica delegada competência a Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração para, observadas as normas aplicáveis em vigor na Lei Orgânica do Município de Cururupu, representar, como pessoa física responsável pelo CNPJ, a Prefeitura Municipal de Cururupu perante os bancos oficiais do Estado e Instituições Financeiras Oficiais. Art. 2º Fica delegado a Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração as seguintes atribuições.

- I EMITIR CHEQUES
- II ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- III AUTORIZAR COBRANCA
- IV UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- V RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
- VI SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- VII REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- VIII EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
- IX AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
- X RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- XI ENDOSSAR CHEQUE
- XII ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS
- XIII SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES/095 CANCELAR CHEQUES
- XIV BAIXAR CHEQUES
- XV EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- XVI CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- XVII EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- XVIII EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- XIX ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO
- XX EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- XXI LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- XXII EMITIR COMPROVANTES
- XXIII EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
- XXIV ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- XXV SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
- XXVI ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, ao 01 de fevereiro de 2021. **Aldo Luis Borges Lopes Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d306aa3cf7474573516fa4a10b0135c446ebb728

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

